

“Regime” e “Informação”: a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação¹

Maria Cristina Brasil Magnani*

Marta Macedo Kerr Pinheiro**

Resumo O artigo discute a interlocução dos conceitos de “regime” e “informação” e sua aplicação na Ciência da Informação. Toma como base a noção de regime de informação apresentada por Frohmann, em artigos chaves da área de CI, publicados em 1994 e 1995, e a idéia inovadora defendida por Braman em 2004, sobre a formação de um regime global de política de informação. Sem imergir no acervo teórico que envolve ambos os conceitos de “regime” e de “informação”, esse trabalho explora a visão de Frohmann e Braman, na articulação desses dois termos, complementada por outros autores interessados na temática e apresenta exemplos da aplicabilidade dessas visões, na CI. Pela falta de consenso na determinação do objeto de estudo da disciplina e amplitude de aplicações do conceito de regime de informação, esse artigo visa consolidar e validar esse conceito, que segundo Frohmann e Braman, parece ser mais pertinente à compreensão da política de informação nos dias atuais.

Palavras-chave regime de informação; política de informação; regime global de política de informação.

"Regime" and "Information": the dialogue between two concepts and their application in the Information Science.

Abstract The article works on the dialogue between "regime" and "information" and its application in Information Science. It is supported by the notion of information regime presented in Frohmann's key articles in the area of Information Science, published in 1994 and 1995, and on the innovative idea advocated by Braman, in 2004, of the formation of a global information policy regime. With no intention of going in depth, in the collection that involves both theoretical concepts of "regime" and "information", this work explores the vision of Frohmann and Braman of these two terms, supplemented by others interested in the subject, and

1 Este trabalho é parte do projeto de pesquisa "Política de Informação: o Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura" financiado pelo CNPq.

* Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Endereço postal: Escola de Ciência da Informação, UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, Belo Horizonte, CEP 31.270-901. E-mail: cbmagnani@yahoo.com.br.

** Pós-doutora pelo Laboratoire d'Études et de Recherches Appliquées en Sciences Sociales (LERASS) da Université Paul Sabatier- Toulouse III-IUT- França. Professora associada da Escola de Ciência da Informação da UFMG. Endereço postal: UFMG, Escola de Ciência da Informação, Departamento de Teoria e Gestão da Informação, Av. Antonio Carlos nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte, CEP. 31270-901 e tel. (31) 3499-5225. E-mail: martakerr@gmail.com.

provides examples of the applicability of these views, in the Information Science. For lack of consensus in determining the subject matter of the discipline and breadth of applications of the concept of information regime, the reflection proposed in this article aims to consolidate and validate this concept, which according Frohmann and Braman seems to be relevant to understanding information policy, currently.

Keywords information regime; information policy; the global information policy regime.

Introdução

Após a Segunda Grande Guerra, o avanço da ciência e tecnologia, considerado então vital para o desenvolvimento dos países, desencadeia a necessidade de maior controle sobre os processos de transferência de informação. Especialmente os Estados Unidos preocupava-se na década de 1960, com a precariedade desses processos que resultavam em perdas, dispersão e redundância de informação científica e tecnológica, gerando deficiências nos fluxos de informação, como foi o caso da tecnologia do satélite russo Sputnik. Os Estados Unidos, assim como outros países, começaram a desenvolver ações visando atender às necessidades de ordenamento e disseminação da informação na esfera da Ciência e Tecnologia, que conduziram à criação de sistemas nacionais de informação. (BROWNIE: 1997, AUN: 2001)

A UNESCO, reconhecendo o desenvolvimento científico e tecnológico como pressuposto básico para redução das desigualdades entre países, incentiva não só a criação de bases e sistemas nacionais de informação, como também a integração desses em nível internacional, principalmente da América Latina. (JARDIM: 1995)

O valor estratégico da informação, reconhecido pelos Estados-nação, consolida a noção das políticas nacionais de informação e os governos passam a investir na construção de uma infraestrutura documental eficaz, de suporte e apoio das atividades científicas. No bojo desse movimento, a Ciência da Informação se consolida, em estreita conexão com as políticas e sistemas nacionais de informação, em desenvolvimento nos países. Assim como a própria Ciência da Informação, a política de informação ganha corpo, integrada aos processos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Com a globalização da economia os fluxos de informação tornam-se importantes para a dinâmica do setor financeiro. A privatização das empresas de telecomunicações e o desenvolvimento das infraestruturas de informação concedem espaço, forma e relevância a outros tipos de fluxos de informação. A sociedade, de uma maneira muito singular, sofre transformações impulsionadas pelas múltiplas possibilidades de acesso e troca de informação oportuna, agora vital para grande parte das atividades humanas. A Internet, nesse sentido, torna-se central, como o espaço de realização da convergência de diferentes tecnologias. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ: 2002). A Ciência e Tecnologia deixam de ser então o campo exclusivo de ação das políticas nacionais de informação, uma vez que seu objeto – a informação – ganha um novo significado e papel na economia.

Curioso notar que na literatura da Ciência da Informação, a noção de política de informação está estreitamente ligada à questão da transferência de informação em ciência e tecnologia até que, na década de 1990, a partir do lançamento do programa norte americano Infraestrutura Global de Informação, os estudos sobre políticas de informação são retomados já com outro viés: o do desenvolvimento das infraestruturas de informação.

Em seu discurso proferido em 1994, na reunião da União Internacional das Telecomunicações, em Buenos Aires, Al Gore entrevê todas as comunidades do mundo interligadas em uma rede planetária transmitindo mensagens e imagens na velocidade da luz. Como um profeta, ele apregoa que uma rede de inteligência distribuída irá auxiliar a educar as crianças, permitirá a troca de ideias entre comunidades e nações, e aproximará amigos e famílias eliminando barreiras de tempo e distância. O desenvolvimento de uma superestrada global de informação se sustentaria no incentivo ao investimento privado e na promoção da competição do mercado de telecomunicações.

Em Julho de 1994, em reunião em Bruxelas, o relatório *Bangemannt* é apresentado ao *European Council* com medidas específicas a serem tomadas pelos Estados Membros da Comunidade Européia em relação às infraestruturas na esfera da informação. “Este Relatório urge que a União Européia confie nos mecanismos de mercado como o poder motivador para nos levar à Era da Informação.”² (BANGEMANN *et al.*: 1994, p.4, tradução nossa). Alinhado com Al Gore, o mesmo relatório adverte: “O mercado indicará a direção... a principal tarefa do governo é a de preservar as forças competitivas”³. Os autores do relatório se dizem convencidos de que o progresso tecnológico e a evolução do mercado exigem da Europa um rompimento com políticas baseadas em princípios estabelecidos em um tempo anterior ao advento da revolução da informação.

A preocupação com a oferta tecnológica e a propagada “Sociedade da Informação” desencadeia em todo mundo uma série de programas e ações e cada país a seu modo toma medidas para participar, obter benefícios e aproveitar as oportunidades vislumbradas nesse novo cenário. A política de informação, objeto de interesse da Ciência da Informação, já não pode mais ser tomada como um conjunto coeso de diretrizes com o propósito específico de atender ao processo de desenvolvimento da ciência e tecnologia. A evolução tecnológica propiciou a reconfiguração dos processos de criação, transmissão e uso da informação, suscitando uma série de questões que historicamente foram tratadas sob quadros jurídicos particulares e independentes, cuja validade e legitimidade têm sido colocadas em dúvida. Assim, privacidade, direitos de propriedade intelectual, informação como um bem público, segurança e segredo, liberdade de expressão e direitos de acesso à informação são alguns exemplos de matérias que vêm sendo discutidas sob a perspectiva das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Porém, em todo esse processo de transformação, se acrescenta mais uma variável que contribui para o desequilíbrio entre países: a capacidade dos indivíduos de criar e usar a informação de forma plena. Nesse sentido cresce e a distância entre as duas lógicas que consideram a informação como mercadoria e a informação como um bem público. A primeira, conferindo um grau significativo de propriedade aos criadores e distribuidores da informação com vistas a incentivar a sua criação; e a segunda acreditando no enorme benefício à sociedade propiciado pelo amplo acesso à informação e viabilizado pelo seu baixo custo de reprodução e distribuição. (KOENING: 1995)

²This Report urges the European Union to put its faith in market mechanisms as the motive power to carry us into the Information Age.

³The market will drive... the prime task of government is to safeguard competitive forces.

De acordo com Braman (2006), debates sobre a lei de comércio internacional, por exemplo, são consistentemente marcados pelas diferenças entre aqueles que vêm os fluxos internacionais de informação tais como filmes e programas de televisão como mercadorias (*commodities*) e aqueles que vêm essas mídias como forças culturais importantes.

Marques (2009) ao examinar no Brasil a Lei Geral de Telecomunicações - LGT, afirma que uma das evidências que demonstram o predomínio do interesse empresarial sobre o social é o fato de a LGT determinar que apenas o serviço de telefonia fixa seja objeto de regime público, ficando todos os demais submetidos ao regime privado.

Se hoje o Brasil enfrenta grandes dificuldades para avançar em seus programas de inclusão digital, muitos desses obstáculos são legitimados por esse aparato jurídico, que além de privilegiar o mercado sobre a sociedade civil, delega às empresas do setor – principalmente nos serviços prestados em regime privado – o poder da assimetria de informação e a sua influência nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas contemporâneas. (MARQUES: 2009, p.120)

Portanto, a noção de política de informação está muito ligada à definição e posicionamento político no tratamento de qualquer questão que envolva processos e fluxos de informação na sociedade, hoje totalmente permeada pela virtualidade, uma vez que eles acarretam antagonismo entre interesses de mercado e interesses sociais.

Os processos de criação, transmissão e uso da informação no cenário marcado pelas tecnologias da informação e da comunicação, especialmente a Internet, entrelaçam atores e matérias em uma intrincada rede de relações, o que torna complexa a tarefa de estabelecer diretrizes políticas que possam resolver, de forma equilibrada e justa, as disputas e os embates gerados ao redor desses processos.

O “regime de informação” ou o “regime global de política de informação” são conceitos que vem sendo trabalhados na Ciência da Informação como uma forma de se obter uma paisagem do campo de ação da política de informação relacionando atores, tecnologias, representações, normas, e padrões regulatórios que configuram políticas implícitas ou explícitas de informação.

Curiosamente, de formas diferentes, dois autores, Frohman (1995) e Braman (2004) associam os termos “regime” e “informação” numa tentativa de compreender como os processos de informação se delineiam, se ordenam e se estabilizam no âmbito de uma sociedade guiada pelas tecnologias da informação e da comunicação inseridas em uma forte economia de mercado.

Sem querer, nesse momento, imergir no acervo teórico que envolve, isoladamente, ambos os conceitos de “regime” e de “informação”, esse trabalho pretende explorar a visão Braman e Frohman na articulação desses dois termos, complementada por outros autores interessados na temática e apresentar exemplos da aplicabilidade dessas visões na Ciência da Informação.

A formação do regime internacional de política de informação

A ideia de que um regime global de política de informação estaria em formação foi apresentada em trabalho intitulado “*The emergent global information policy regime*”, publicado em 2004 e organizado pela autora Sandra Braman.

O regime de informação, segundo Braman, seria global porque envolve atores estatais e não estatais. O adjetivo “emergente” por sua vez, representa o fato de que o campo da política de informação – no caso, objeto do regime em análise – e suas características ainda estejam em evolução.

Para Braman (2004), regime pode ser definido como um quadro normativo e regulatório internacional que é menos rígido e menos formal que o sistema jurídico, mas que serve para ligar todas as partes envolvidas em determinada matéria de interesse. Ele oferece definições operacionais, estabelece uma hierarquia de valores e define regras de negociação e procedimentos. Um regime inclui normas éticas e comportamentos, práticas culturais, hábitos, estruturas de conhecimento, formas organizacionais, processos decisórios individuais e do setor privado, as tecnologias, as leis formais e as regulamentações de governos oficialmente reconhecidos.

A autora afirma que em contraposição à rigidez das leis formais, a noção de regime incorpora características que melhor atendem à necessidade de tratamento político dos processos de informação acoplados às tecnologias, cuja natureza é extremamente dinâmica e transformadora.

Muitos dos fundamentos da teoria dos regimes internacionais, oriundos da ciência política, são particularmente adequados quando aplicados à informação, comunicação e cultura como matérias de interesse político. A perspectiva dos regimes internacionais considera a natureza dinâmica dos temas tratados que vão se alterando ao longo do tempo, característica que nem sempre é considerada em outros tipos de teorias políticas ou jurídicas. Essa é uma condição necessária para o quadro analítico do terreno extremamente dinâmico das políticas de informação. Com frequência, situações e rearranjos empíricos inusitados geram uma seara de novas questões e trazem para o campo das políticas de informação problemas historicamente tratados isoladamente em outras arenas políticas (BRAMAN: 2004).

O foco na relação entre os atores também é um outro aspecto valioso da ótica dos regimes internacionais porque reúne elementos discursivos, normativos e culturais importantes para a análise das políticas de informação. É o caso, por exemplo, dos bens e serviços de informação que não aparecem na forma tangível, mas que estão incorporados nas relações, como os recursos disponíveis nas redes sociais e as produções colaborativas no formato *wiki*. (BRAMAN: 2004).

Um fator apontado por Braman que torna a política de informação uma área de interesse específica é a necessidade de um tratamento integrado de matérias relativas aos processos de informação e de comunicação. Historicamente tratadas em separado torna-se cada vez mais necessário inseri-las dentro de um domínio comum das políticas, em virtude das novas situações criadas pela evolução das tecnologias. Curiosamente o Brasil foi o primeiro país que nos anos de 1960 adotou essa visão integrada da informação e da comunicação através do Sistema Nacional de Telecomunicações, responsável pelos serviços de telégrafos, radiocomunicações e telefones interestaduais.

Ithiel de Sola Pool, já em 1983, argumentava que no ambiente analógico era possível manter diferentes sistemas regulatórios para diferentes tecnologias de comunicação, mas que com a

convergência tecnológica e o desenvolvimento do ambiente digital os sistemas jurídicos teriam também que convergir. No ambiente internacional, foi possível tratar assuntos tais como os novos fluxos de informação, a programação de entretenimento e a chamadas telefônicas em sistemas regulatórios diferentes. No ambiente da Internet, empiricamente todos esses elementos são parte de um único sistema. (BRAMAN: 2004)

O que parece importante de ser ressaltado no trabalho de Braman é o seu esforço em identificar no tratamento político dos processos e atividades de informação, características e tendências comuns que configuram a formação de um regime internacional de política de informação. Segundo essa autora:

As características de um regime global e emergente de política de informação, que são consensualmente aceitas, incluem transparência como um objetivo das políticas, a participação das redes nos mercados e organizações como estruturas sociais que precisam ser reguladas e a aceitação da responsabilidade da governança compartilhada entre os setores público e privado. Um regime está maduro quando suas características são explícitas e consensualmente aceitas por todas as partes que o integram. Contudo, na fase emergente do regime, algumas características permanecem implícitas e/ou podem ser, ainda, contestadas. (BRAMAN: 2004, p.32, tradução nossa).⁴

Em relação aos fluxos de informação, a necessidade de transparência é uma das características do regime global da política de informação apontada por Braman (2004). Florini (1998), de uma forma mais ampla ressalta que a transparência provê uma base para um sistema de governança transnacional altamente democrático e baseado no aumento da força da sociedade civil global. Segundo essa autora, o segredo fez sentido num mundo verdadeiramente dividido em Estados-nação. Porém na era da integração global a transparência é o único padrão apropriado. Vários setores têm sofrido pressão da sociedade no sentido de mostrar transparência em seus atos e condutas como é o caso do comércio, do setor financeiro, da esfera pública e da segurança.

Uma outra característica do regime global de política de informação é o reconhecimento das redes, entre formas organizacionais de importância política, como é o caso das redes de políticas públicas (*policy networks*) em que o processo decisório é compartilhado entre o setor público e o setor privado. De acordo com Muller e Surel (2004) a noção de rede, no domínio da análise da ação pública, adquiriu uma crescente importância ao longo dos anos de 1980. Isto se deve ao fato de que os instrumentos tradicionais de análise não conseguem abarcar os novos problemas decorrentes das transformações que afetam, recentemente, as relações entre Estado e sociedade. Nesse sentido a noção de rede propõe um esquema de interpretação das relações Estado-sociedade que enfatiza o caráter horizontal e não hierárquico destas relações, o caráter relativamente informal das trocas entre os atores das redes, a ausência de fechamento que

⁴Explicit features of the emergent global information policy regime that are consensually accepted include transparency as a policy goal, the addition of networks to markets and organizations as social structures needing regulation, and acceptance of shared responsibility for governance between the private and public sectors. A regime is mature when its features are explicit and consensually accepted by all parties to the regime. In a regime's emergent phase, however, some features remain implicit and/or may still be contested.

autoriza a multiplicação das trocas periféricas e a combinação de recursos técnicos (ligados à competência dos atores) e de recursos políticos (ligados à posição dos atores no sistema político).

O aumento da percepção da informação enquanto instrumento de poder, também é um fator que contribui para a formação do regime global de política de informação. Braman define o poder informacional como aquele que controla os comportamentos manipulando as bases informacionais dos materiais, das instituições e dos símbolos. Como consequência da informatização da sociedade, muitas das atividades de informação sofreram uma alteração de status e saíram de um nível de interesse predominantemente técnico para um nível de interesse político, pelo reconhecimento do poder da informação. Na área de segurança e de controle de armas, por exemplo, os fluxos de informação tornaram-se um forte instrumento de poder mais do que os próprios armamentos. (BRAMAN: 2004)

Todavia, algumas características do regime global de política de informação ainda precisam alcançar um consenso e ainda são territórios de tensão. Elas dizem respeito às diferentes percepções do papel da informação que pode ser vista como *commodity*, como produto final ou produto secundário, como propriedade privada ou como bem público.

A visão da informação como mercadoria é dominante na economia, no comércio e na própria percepção pública. No entanto, a história de negociações sobre o comércio de serviços no General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), atual Organização Mundial do Comércio – OMC demonstraram que existem grupos tanto nos países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento, que estão plenamente conscientes da importância cultural e constitutiva da informação, e de seu processamento, fluxos e uso. Dito de outra forma, esses grupos entendem que nos processos de formulação de políticas de informação outras perspectivas como a política, a cultural e a social, além da econômica, devam ser levadas em conta e que deva haver um equilíbrio entre a busca pelo lucro, pelo desenvolvimento inovativo, mas também a busca por valores sociais, pela importância da informação na construção social da realidade.

A informação como produto final em contraposição à informação como produto secundário, também é um ponto de tensão no âmbito do regime global de política de informação. Para a autora em análise, o discurso das políticas e a percepção do público estão focados na informação economicamente importante, seja como produto ou serviço e adquirida em diferentes suportes como filmes, programas de TV, bancos de dados, livros, revistas, *downloads* etc. Todavia, seu maior argumento é que exatamente as funções que são servidas por produtos e serviços como bens secundários, tais como os programas de computadores utilizados nos processos de fabricação dos automóveis ou dados estatísticos sobre vendas de produtos, é que conferem à informação uma natureza constitutiva da sociedade, por seu potencial inovativo.

A autora alerta ainda para outro ponto de conflito em relação ao papel da informação no âmbito das políticas que é a contraposição daqueles que defendem a ótica da informação como propriedade privada e daqueles que defendem a informação considerada como um bem público. Esse é um tema em que a sociedade civil tem exercido um papel significativo oferecendo alternativas políticas. Os baixos custos de reprodução e distribuição da informação, propiciados principalmente por funções da Internet, estão, de certa forma, subvertendo a ordem do sistema de leis e normas que regulamentam a propriedade intelectual, gerando amplos debates e movimentos na sociedade, a exemplo do movimento de software livre. Da mesma forma as leis de patente têm sido questionadas com fortes divergências de posição entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Pelo que foi brevemente exposto acima pode se pensar no regime global de política de informação como o amplo campo que reúne questões políticas acerca dos processos de informação e que possui características e tendências comuns e pontos de conflito particulares, dependentes do momento de sua historicidade. As tecnologias da informação e da comunicação, especialmente a Internet, são elementos importantes dentro desse regime, que propiciam e estimulam mudanças na ordem estabelecida, mas que também fornecem subsídios para a construção de uma nova ordem. Conclui que:

Embora a política de informação em nível mundial tenha sido historicamente formulada e implementada em várias instâncias dos processos decisórios, que estão constantemente em conflito uns com os outros, em termos de definições operacionais, hierarquias de valor e modos de argumentação, essas diferentes, mas interdependentes vertentes, estão se juntando. O exame das características historicamente tratadas em arenas distintas das relações internacionais propicia a visão de um regime de política informação global e emergente. Pensar em termos de regime é útil e enriquece a habilidade de perceber importantes padrões e tendências; a compreensão de que o regime ainda é emergente, fornece uma visão para aquelas áreas em que as características do regime estão ainda por resolver, permitindo uma abordagem mais adequada para análise dessas questões. (BRAMAN: 2004, 37, tradução nossa)⁵

Se no regime global de política de informação, Braman (2004) coloca suas preocupações nas políticas no nível internacional, o conceito de regime de informação apresentado por Frohmann (1995) enfatiza as relações entre elementos naturais, sociais e discursivos que constituem as redes e sistemas de informação, no âmbito das especificidades do contexto social.

O regime de Informação

Ao trabalhar na especificidade dos contextos Frohmann fala-nos da necessidade de um quadro para os estudos de políticas de informação que seja rico o suficiente para compreender as complexidades das interações entre grupos sociais, interesses, discursos, artefatos científicos e tecnológicos e os processos de estabilização dos conflitos entre eles. Baseado na Teoria Ator-Rede (TAR)⁶ defendida por um grupo de acadêmicos dos quais se destacam LATOUR,

5

Though information policy at the global level has historically been made and implemented in multiple decision-making venues that are often at odds with each other in terms of operational definitions, value hierarchies, and modes of argument, these disparate but interdependent strands are today coming together. Examination of shared features across historically distinct arenas of international relations brings into view an emergent global information policy regime. Thinking in regime terms usefully enriches the ability to perceive important patterns and trends; understanding that the regime is still emergent provides insight into those areas in which the features of the regime are still unresolved and towards which analysis might most usefully be addressed.

6

É uma sociologia relacional que considera agentes, organizações e dispositivos como efeitos interativos.

CALLON e LAW, Frohmann defende para os estudos da política de informação o conceito de regime de informação:

(...) de alguma forma, mesmo sem a ação direta do governo, poder e controle suficientes são exercidos sobre os constituintes dos sistemas de informação de onde redes mais ou menos discerníveis e mais ou menos bem definidas, não obstante, emergem e se estabilizam. E quando nós pensamos sobre os fluxos de informação girando ao nosso redor, sejam eles culturais, acadêmicos, financeiros, industriais, comerciais, institucionais, ou os seus muitos elementos híbridos, nós nos damos conta que eles possuem estruturas e formas específicas. Vamos, portanto, chamar qualquer sistema ou rede mais ou menos estável na qual a informação flui através de determinados canais de produtores específicos, através de estruturas organizacionais específicas, para consumidores específicos ou usuários, de regime de informação. Radiodifusão, distribuição de filmes, publicações acadêmicas, bibliotecas, fluxos transfronteiras, e as infoestradas emergentes: todos eles são nós de redes de informação, ou elementos de um regime de informação específico. (FROHMANN:1995, p.2-3, tradução nossa)⁷

Com essa definição, Frohmann propõe um afastamento da visão disciplinar, que historicamente conduziu os estudos das políticas de informação. Os artefatos de uma rede seriam simultaneamente naturais, sociais e discursivos. Segundo Frohmann a análise dos regimes de informação desde a sua origem permite revelar políticas de informação implícitas e tácitas dentro de determinado contexto.

Frohmann (1994) manifesta uma especial preocupação com o caráter social e discursivo das tecnologias. Para esse autor as tecnologias incorporam relações sociais, e não são apenas soluções para problemas científicos e técnicos, mas são também processos sociais negociados. A estabilidade e a forma final das novas tecnologias informacionais são fruto de conflitos sobre os seus significados culturais e sociais. As tecnologias teriam, portanto, um caráter inerentemente social.

Portanto, a família, a organização, os sistemas de computadores, a economia e as tecnologias são organizados em redes de materiais heterogêneos que exercem resistências que podem ser superadas num processo de estabilização. (LAW, 1992).

⁷ Let us therefore call any more-or- less stable system or network in which information flows through determinable channels from specific producers, via specific organizational structures, to specific consumers or users a régime of information. Radio and television broadcasting, film distribution, academic publishing, libraries, transborder data flows, the emerging infobahn: these are all nodes of information networks, or elements of specific régimes of information. And when we think about the information flows swirling around us, whether cultural, academic, financial, industrial, commercial, institutional, or their many hybrids, we realize that they do have specific forms and structures. Let us therefore call any more-or- less stable system or network in which information flows through determinable channels from specific producers, via specific organizational structures, to specific consumers or users a régime of information. Radio and television broadcasting, film distribution, academic publishing, libraries, transborder data flows, the emerging infobahn: these are all nodes of information networks, or elements of specific régimes of information. somehow, somewhere, even without direct government action, sufficient power and control is exercised over the constituents of information systems that discernible, more-or-less well-defined networks nonetheless emerge and stabilize.

González de Gómez (2002) que explora o conceito de regime de informação em muitos dos seus trabalhos, amplia o conceito de Frohmann definindo-o como:

Um conjunto mais ou menos estável de redes sociocomunicacionais formais e informais nas quais informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ: 2002, p.34)

Para González de Gómez, o regime de informação, seria o modo de produção informacional dominante numa formação social, que define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição.

O conceito de regime de informação, como instrumento analítico, visaria à reconstrução dos modos de produção de ações e práticas de informação, ancoradas nas redes densas de relações culturais, sociais e econômicas e condicionadas pelas estruturações preferenciais das relações de poder. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, CHICANEL: 2008, p.2)

O regime de informação é diferente de um sistema de informação porque não tem uma intenção *a priori*. Ele se constitui por regras e desenhos - tecnológicos, organizacionais, econômicos e culturais – que o operacionalizam e que são também as condições de sua emergência e realização.

O regime de informação remete, assim, a uma equação entre potencialidades e forças de diferentes origens e direções que, combinadas, definem os modos de distribuição – entre diferentes atores sociais, atividades e regiões - da potência construtiva e do poder seletivo que se manifestam na geração, circulação, acesso e uso da informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, CHICANEL: 2008, p.5).

Chamando atenção para o caráter regulatório dos padrões tecnológicos, González de Gómez (2000, 2002) afirma que a engenharia das infraestruturas de rede e os padrões nelas implícitos, resultam de interesses e objetivos, projetos e escolhas organizacionais. É o caso, por exemplo, da adoção de um sistema operacional Windows ou Linux em uma grande rede de comunicação computadorizada (como escolas ou os hospitais de um país). O resultado dessa escolha conduz a diferentes desenhos dos processos de informação, o que ilustra como micro políticas tácitas podem estar presentes nos padrões tecnológicos, restringindo ou ampliando as ações dos

usuários. Assim, o conceito de regime de informação seria o domínio mais amplo para a instauração de políticas tácitas e indiretas, explícitas e públicas, micro e macro políticas, em amplas possibilidades de aplicação.

Aplicações do conceito de Regime de Informação

Embora o uso do termo “regime” receba críticas pela sua imprecisão, a Ciência da Informação tem apresentado trabalhos construídos teoricamente pelas referências aos conceitos de regime de informação e regime de política de informação, apresentados respectivamente por Frohmann (1994, 1995), Braman (2004) e ampliados por González de Gómez (1999, 2000, 2002, 2008). Sem a pretensão de um amplo estudo exploratório, serão apresentadas três diferentes pesquisas que utilizaram a abordagem do regime de informação como fundamento metodológico e que ilustram diferentes aplicações e interpretações desse conceito.

Carvalho (2009) pesquisou como um regime de informação se instaura e se consolida em torno de um conteúdo informacional num contexto específico e localizado de um Arranjo Produtivo Local – APL, no caso, o Arranjo Produtivo de Santa Rita do Sapucaí. Nessa pesquisa, a ênfase foi dada ao compartilhamento da informação e do conhecimento entre os atores com a definição de cinco categorias de análise para descrever o regime de informação configurado no APL:

- Os atores que constituem o APL;
- O conjunto de serviços de informação, bases de dados e mecanismos informacionais do APL
- As formas de interação entre os atores e de compartilhamento da informação e do conhecimento;
- As regras, normas e ações que organizam o APL;
- Os valores, cultura e identidade presentes no território.

Carvalho buscou identificar os processos de geração de conhecimento e aprendizagem pela análise da tipologia e modelo de inovação do APL, e pelas diversas formas de relacionamento formal e informal entre os atores tais como parcerias, ações de cooperação e de reciprocidade; pela análise dos serviços e sistemas de informação, dos tipos de conteúdos informacionais disponíveis, das características do público alvo e das práticas e políticas de uso dos serviços e sistemas; pela identificação e análise dos valores e princípios gerais do APL e as formas como eles se operacionalizam.

Com essa pesquisa, Carvalho desenvolveu um modelo de regime de informação para o APL de Santa Rita de Sapucaí, baseando-se nas relações entre os atores e nos processos de criação, compartilhamento e uso da informação e do conhecimento, voltados para o desenvolvimento das atividades produtivas da região e para a construção de uma identidade comum, tendo a eletrônica como interesse central.

Numa outra abordagem, colocando maior ênfase nas relações de poder, Silva (2009) analisou o processo de acesso aos documentos do Departamento de Ordem Política e Social do Estado de Minas Gerais (DOPS). De acordo com essa autora o controle dos fluxos informacionais são elementos fundamentais que contribuem para a caracterização de um regime de informação. Tal controle pode dar-se por vias legais formais ou mesmo por vias informais. As características de efetivação desse controle, ora mais restritivas, ora mais livres, guardam proximidade com outros campos do mundo social, especialmente no que se refere às configurações legais e ao próprio regime político. A pesquisa é desenvolvida a partir do aparato normativo sobre o direito de acesso à informação e sigilo; sobre o contexto de produção e uso dos documentos e sobre os atores envolvidos nos conflitos políticos sociais e suas respectivas visões no contexto de tais disputas.

No âmbito das considerações gerais, Silva aponta a relação entre o regime de informação, o Estado, o regime político e demandas e disputas no campo político social, como um aspecto importante da pesquisa. O Estado seria um importante definidor de políticas de informação mantendo-se como um dos maiores produtores da informação sobre a sociedade, concentrando dados em diversos campos: saúde, economia, educação, segurança, cultura, dentre outros. Dentro de regimes democráticos ou autoritários os controles sobre os fluxos e os modos de uso da informação ora variam pelo secretismo, ora pela transparência.

Um outro trabalho que faz referência ao conceito de regime de informação foi desenvolvido por Delaia (2008) com o propósito de discutir e contribuir para a formulação de uma Política de Gestão na Embrapa Solos, à luz do conceito de regime de informação. A pesquisa realizou, segundo Delaia, uma leitura transversal das políticas, normas, diretrizes e iniciativas a respeito do tema na instituição e respectiva unidade pesquisada e mapeou cada um dos componentes do regime da informação, configurando assim a “Identidade do Regime de Informação da Embrapa” e a forma como é refletida na empresa. A pesquisa identificou como elementos do regime de informação:

- Os atores sociais: gestores, produtores e usuários da informação;
- Os dispositivos: normas e políticas de informação nos quais se integram o contrato de trabalho, o plano diretor da Embrapa e políticas por temas específicos, além de normas externas à entidade tais como, políticas internacionais, políticas nacionais e projetos institucionais;
- As ações de informação voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Os artefatos da informação: bases de dados, sistemas de informação, bibliotecas, bibliotecas virtuais, hardware, software, redes de computadores e de comunicação.

Delaia observa que na perspectiva do regime de informação e dos seus componentes, é possível obter uma visão dos recursos informacionais, tecnológicos, humanos e normativos em uma empresa de P&D, no que se refere à Gestão da Informação. O uso do conceito de Regime de Informação e dos seus componentes possibilitou uma leitura transversal da instituição e a autora conclui que as mútuas relações numa Política de Gestão da Informação, refletem a necessidade de uma sintonia e sincronia entre todos os seus componentes, ou seja, geradores de informação, gestores, usuários da informação (atores sociais); políticas internas e externas, normas, diretrizes,

contrato de trabalho, demandas e perspectivas (dispositivos); softwares, hardwares, redes de comunicação, bibliotecas e portais (artefatos de informação).

O quadro 1 apresenta os elementos dos regimes de informação identificados e analisados em cada um dos três trabalhos.

Pesquisa	APL de Santa Rita do Sapucaí (Carvalho, 2009)	DOPS (Silva, 2009)	Embrapa (Delaia, 2008)
Atores	Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa (ETE) Instituto Nacional de Telecomunicações (INTEL) Faculdade de Administração e Informática (FAI) Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica Associação Sociedade dos Amigos de Santa Rita Clube Feminino da Amizade Poder Público Municipal.	Assembleia Legislativa de Minas Gerais (CPI do DOPS) Grupo Tortura Nunca Mais Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais Arquivo Público Mineiro	Gestores Produtores de informação Usuários da informação
Artefatos de informação	Centros de pesquisa, de negócios e de informação fornecidos pelas instituições de ensino locais e pelas entidades de apoio de atuação mais ampla.	Acervo de documentos do DOPS	Bases de dados Sistemas de informação Bibliotecas Bibliotecas virtuais Hardware Software Redes de computadores Redes de comunicação
Práticas de informação	Práticas formais e informais de compartilhamento da informação e de conhecimento	Acesso aos documentos do DOPS	Pesquisa: produção e uso da informação
Normas, Padrões, políticas e valores, cultura e identidade	Institucionalização Estrutura de governança A Eletrônica como elemento organizador Transparência	Regime político Legislação sobre a estrutura e competências do DOPS; “Manual de organização e práticas policiais” de Antônio Dutra Ladeira, publicada em 1970 e destinado à formação de policiais no Estado de Minas Gerais;	Dispositivos: Contrato de trabalho, políticas ou diretrizes por tema Plano diretor da Embrapa, Plano diretor das Unidades Políticas nacionais e internacionais Projetos institucionais.

Quadro 1 – Comparação entre os elementos dos regimes de informação

Fonte: Elaborado pelas autoras

As três pesquisas mostram diferentes aplicações do conceito de regime de informação cujos recortes determinam maior ou menor ênfase em alguns de seus elementos. A pesquisa desenvolvida por Carvalho (2009), coloca maior foco nos atores, suas características e nas diversas formas de interação entre eles. O regime de informação do APL se constitui em torno de um interesse comum que é a eletrônica, e se realiza nas práticas formais e informais de compartilhamento da informação e do conhecimento entre as instituições, nas políticas, normas, nos valores, na cultura e na identidade do APL. O regime de informação, nesse caso estaria delimitado pelo território de constituição do APL. Nesse sentido as políticas de informação que ele legitimaria seriam aquelas que veem a informação como recurso para resolver problemas específicos do APL, baseadas em princípios de transparência.

A pesquisa desenvolvida por Silva (2009), já em abordagem diferente, analisa o regime de informação no contexto de um conflito político envolvendo grupos da sociedade e poder público em disputas pelo livre fluxo de informações. Essa abordagem procurou, pela análise dos atores e suas relações, compreender as lógicas de poder presentes nessas relações e neste caso o regime de informação revela políticas de informação claramente voltadas para o controle como forma de exercício de poder.

Delaia (2008) desenvolve sua pesquisa dentro de uma instituição geradora e usuária de informações em ciência e tecnologia que também é o espaço delimitador do regime em análise. O objetivo da pesquisa reside na proposta de discutir e analisar uma política de gestão da informação dentro da instituição. Com esse objetivo a autora identifica e analisa os componentes do regime que ela afirma existente, porém não revelado, tais como geradores de informação, gestores, usuários da informação (atores sociais); políticas internas e externas, normas, diretrizes, contrato de trabalho, demandas e perspectivas (dispositivos); softwares, hardwares, redes de comunicação, bibliotecas, portais (artefatos de informação). Aqui as políticas de informação reconhecem a informação como uma força para a inovação, contudo, com dificuldades na sua plena operacionalização, intrínsecas às relações estabelecidas no regime de informação.

Conclusão

O conceito de regime de informação em suas aplicações permite a análise transversal das relações entre atores, sistemas e redes de informação, políticas e normas estabelecidas e as práticas de informação adotadas, sem se restringir a uma única entidade, a tipos determinados de artefatos de informação, a uma única prática ou ação de informação, permitindo várias possibilidades de recorte de acordo com o contexto informacional.

Nesse sentido Albagli (2009, comunicação oral), tece o seguinte comentário:

(...) é necessário ir além de uma perspectiva institucionalista estrita – foco predominantemente no arcabouço legal -, para levar em conta o processo social nos quais as ações e práticas informacionais efetivamente ocorrem. Dois

aspectos são portanto centrais nessa análise: (a) a ênfase nas práticas informacionais (“ações de informação”) dos atores - estatais e não estatais -, tanto quanto na dimensão institucional formal; e (b) o reconhecimento do regime de informação como um campo de disputa e conflito, assim como de negociação e estabilização.

Embora seja uma ideia que careça de maior estudo e compreensão, a partir das aplicações analisadas pode-se concluir que o regime de informação seria aquele que reúne atores e artefatos em práticas de informação que giram em torno de um interesse comum e em cujas relações se legitimam políticas explícitas ou implícitas que direcionam e ordenam essas práticas. Representa um conceito estrutural e estruturante para a Ciência da Informação porque não se prende à informação em si mesma, mas ao real objeto de estudo da disciplina, ou seja, ao conjunto de relações que a informação estabelece ao redor dos múltiplos interesses de atores e pela adoção específica de artefatos direcionados pelas práticas informacionais desses sujeitos.

Pela falta de consenso na determinação do objeto de estudo da Ciência da Informação e amplitude de aplicações do conceito de regime de informação, a reflexão proposta neste artigo, visa consolidar e validar esse conceito que segundo Frohmann, Braman e González de Gómez parece ser mais pertinente para a compreensão da política de informação nos dias atuais. Fica ainda a sugestão para pesquisas posteriores, como perspectiva de outras análises, em outras dimensões “de disputa e conflito” e em diferentes representações de um regime em torno de práticas informacionais a serem contextualizadas.

Artigo recebido em 17/12/2010 e aprovado em 25/01/2011.

Referências

ALBAGLI, S. Informação em ciência tecnologia e inovação: configurações institucionais e mediações tecnológicas. In: BRAGA, Gilda Maria; PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. (Org.). *Desafios do impresso ao digital: questões contemporâneas de informação e conhecimento*. Brasília: Ibict: Unesco, 2009.

ALBAGLI, S. MACIEL, M. L. *Novas condições de circulação e apropriação da informação e do conhecimento: questões no debate contemporâneo*. (Comunicação oral). Paraíba, UFPB, 2009. Disponível em: <http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/438/1/GT>

%205%20Txt%205-%20ALBAGLI,Sarita.DOC_%20MACIEL,%20M.%20L.%20Novas
%20Condi%C3%A7%C3%B5es...pdf. Acesso em: 06/10/2010

ARANTES DE CARVALHO, A.. *Conformação de um Regime de Informação: a experiência do arranjo produtivo local de eletrônica de santa rita do sapucaí – Minas Gerais*. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

AUN, M. P. *Antigas nações, novas redes: as transformações do processo de construção de políticas de informação*. 2001. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) IBICT/ECO, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

BANGEMANN, M. *et al.* A Europa e a sociedade global da informação: recomendações ao Conselho Europeu. Bruxelas, 1994. Disponível em:
<<http://web.archive.org/web/20000815080152/http://www.ispo.cec.be/infosoc/backg/bangeman.html>>. Acesso em: 24/09/2010

BRAMAN, S. The Emergent Global Information Policy Regime. In: BRAMAN, S.. *The Emergent Global Information Policy Regime*. New York: Palgrave Macmillan, 2004

_____. *Change of State: Information, Policy, and Power*. Cambridge, MA: The MIT Press, 2006

BROWNE, M.. The field of information policy: fundamental concepts. *Journal of Information Science* , v. 23, n. 4, p.261-275, 1997.

DELAIA, C. *Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos – à luz do regime de informação..* 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade Federal Fluminense - UFF, Niterói, 2008.

FLORINI, A. The end of secrecy. *Foreign Policy*, Summer98, n. 111, p. 50-63.1998

Taking information policy beyond information science applying the actor network theory. Paper apresentado no 23rd Annual Conference of Canadian Association for Information Science. Edmonton, Alberta, jun. 1995. Disponível em:
<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann.html>. Acesso em: 06/10/2010

_____. The social and discursive construction of new information technologies. Apresentado no 4. Internationales Symposium für Informationswissenschaft, nov. 1994, Graz, Austria. Disponível em:

<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/wired.htm> Acesso: 6/10/2010

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N., CHICANEL, M.. *As mudanças de regimes de informação e as variações tecnológicas*. In: IX ENANCIB, São Paulo, 2008

_____. Da política de informação ao papel da informação na política. *Revista Internacional de Estudos Políticos*. NSEG/UERJ, v.1, n.1, p.67-93. Abr. 1999.

_____. Metodologia de pesquisa no campo da Ciência da Informação. *DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação* - v.1 n.6 dez/00.

_____. Novos cenários políticos para a informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.

JARDIM, J. M. *Sistemas e Políticas Públicas de Arquivos no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1995.

KOENING, M. E. D. Information Policy – the mounting tension (value additive, versus uniquely distributable ‘public good’). *Journal of Information Science*, v. 21, n. 3, p. 229-231. 1995.

SILVA, S. L. *Construindo o direito de acesso aos arquivos da repressão: o caso do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, 2007.

MARQUES, R. M. *Política de Informação Nacional e Assimetria de Informação no Setor de Telecomunicações Brasileiro*. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

MULLER, P.; SUREL, Y. *A análise das políticas públicas*. 2ª Ed. Pelotas: Educat, 2004